

Estrangeiros com processos pendentes no SEF mantêm situação regularizada



Legalização de
estrangeiros e
nacionalidade

Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

No início do presente mês, num comunicado conjunto dos ministérios do Estado e da Presidência, da Administração Interna, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, foi anunciada a prorrogação da medida de salvaguarda dos direitos dos imigrantes com processos pendentes.

O Governo decidiu alargar a situação de permanência regular em território nacional, dos cidadãos estrangeiros, com processos pendentes, nomeadamente iniciados até 30 de abril de 2021, junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Determinou, ainda, que os descendentes destes cidadãos passam a poder aceder ao abono de família, bastando para isso, que os progenitores tenham iniciado o processo de regularização junto do SEF como descrito.

Os documentos são considerados válidos perante todos os serviços públicos, desde o acesso ao Serviço Nacional de Saúde, à obtenção do número de utente, à obtenção do número de identificação da segurança social, ao acesso às prestações sociais de apoio, à celebração de contratos de arrendamento, à abertura de contas bancárias ou à contratação de serviços públicos essenciais.

Além disso, serve como meio de prova da sua situação regular o documento de manifestação de interesse ou pedido emitido pelas plataformas em uso no SEF para efeitos da entrada, saída, permanência e afastamento de estrangeiro no território nacional. Serve, também, o comprovativo do agendamento no SEF e o recibo comprovativo do pedido efetuado para todas as outras situações de processos pendentes, como concessões ou renovações de autorização de residência.

PORTO

Av. dos
Combatentes da
Grande Guerra, 154
4200-185
Porto - Portugal

LISBOA

(em parceria)
Rua de Campolide,
31, 1º Dto.
1070-026
Lisboa - Portugal

SÃO PAULO

(em parceria)
Rua Tabatinguera,
140, 17º - Centro
01020-901 São
Paulo - SP - Brasil

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para geral@nfs-advogados.com.